



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1.058 /2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 27 de junho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 787/2017-CMV**
Vereador Edison Secafim
Processo administrativo nº 10.543/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre atividades funcionais voltadas a crianças especiais, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



**Nº PROTOCOLO
01458/2017**

Data/Hora Protocolo: 27/06/2017 12:55

Resposta nº 2 ao Requerimento nº 787/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre atividades funcionais com crianças especiais no âmbito da Administração Municipal.

À

Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)